

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dois, às 14:00h, reuniram-se, 3 extraordinariamente, de maneira remota, utilizando a ferramenta "Google Meet", o Conselho 4 Municipal de Educação, sob presidência da sra. Rosangela Babinska, para tratar da seguinte pauta: 1. 5 Equipe de atendimento complementar aos estudantes com deficiência; e 2. Deliberação CME Nº 6 01/2022 - Retorno às aulas. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros(as): Adriana 7 Barroso de Azevedo, Cynthia Cristina Mora Ara, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes 8 9 da Silva – representado pela Sra. Talita Mareira, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Ilka Baracho da Silva, Jorge Araújo da Silva - representado pelo sr. Murilo Frizanco, Joseleine de Campos Gomes, Patrícia 10 dos Santos Vieira de Oliveira, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Priscilla de Cassia Bessi de Mattos, 11 12 Renata Lilian de Oliveira, Rosa Maria Monsanto Gloria, Rubia Armelini de Freitas, Suzana Bonfiglioli Sapienza, Tania Maria Scapin Murias, Vanessa de Magalhães Pina e Vanessa Takigami Alves; esteve 13 presente também o Sr. Carlos Henrique Rangon Antunes do Serviço de Apoio Administrativo aos 14 Conselhos Municipais. Após a constatação do quórum para a instalação da sessão plenária, nos termos 15 do Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, a sra. Presidente 16 Rosangela Babinska declara aberta a sessão plenária, cumprimentando todos os presentes, propondo o 17 seguinte encaminhamento para esta reunião: Utilização do chat apenas para confirmação de presença 18 e votações; respeito à ordem de inscrição para falas; e tempo de fala limitado em dois minutos. Votaram 19 favoráveis os conselheiros(as): Rosangela Babinska, Vanessa de Magalhães Pina, Joseleine de Campos 20 Gomes, Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira, Eliane Quirino de Souza Consentino, Renata Lilian de 21 Oliveira, Tania Maria Scapin Murias e Jorge Araújo da Silva, votou contra a conselheira: Gabriela Reis 22 Silva Pinheiro. Apurando-se desta forma 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) desfavorável. Na sequência, 23 solicita a leitura da ordem do dia. Passando para o "item 1" da pauta; A sra. Presidente informa que 24 esse item de pauta foi demandado por meio de carta enviada ao expediente do conselho pelos 25 conselheiros: Janaina, Renata Leopoldo, Ângelo, Luciana, Cassia, Gabriela e Cynthia. Na sequência lê 26 na integra a carta recebida (Anexo I). Informa que a Secretaria de Educação foi oficiada com os 27 questionamentos e que o Conselho já recebeu resposta da Secretária Sílvia Donnini. Cita ainda que as 28 conselheiras Joseleine e Patricia Vivolo têm envolvimento direto com o assunto em tela na Secretaria 29 de Educação e que conduzirão a apresentação sobre o tema. Socializa também o recebimento de e-mail 30 do grupo "Unidos Pelo Amor", que solicitou participação nesta reunião e que foi informado sobre a 🛭 31 possibilidade de convite de um representante em uma reunião ordinária futura que tratar sobre o tema, 32 após consulta no pleno. A Conselheira Gabriela aponta que esse grupo é muito participativo nas 33 questões de inclusão e não vê problemas na participação deles nas reuniões, solicita ainda acesso aos 34 e-mails do CME e manifesta seu desejo de discutir as participações externas nas reuniões do colegiado. 35 A sra. Presidente agradece os comentários e solicita que as conselheiras Joseleine e Patricia Vivolo 36 realizem a apresentação (Anexo II). Após a apresentação, a sra. Presidente Rosangela questiona sobre 37 o perfil buscado nos profissionais contratados. A conselheira Joseleine informa que a escolaridade 38 mínima exigida, em paralelo com os Auxiliares em Educação, é o nível médio completo, além disso 39 cita o perfil do profissional, atribuições, habilidades técnicas, habilidades de relacionamento intra e 40 interpessoal, habilidades físicas e intelectuais e habilidades emocionais constantes no item 2.10.6 do 41

OB/

1 2

AN 45 PPS

M B M

Klip

1 2.10.6 do

a

PL)

Edital de Chamamento público Nº 2, de 11 de agosto de 2021 (Anexo III). A Conselheira Patricia 42 Vivolo comenta que durante a visita técnica foi questionado o processo de seleção junto à OSC, que 43 consiste em entrega de currículo e entrevista. A Conselheira Gabriela aponta sobra uma Ação Civil 44 Pública de 2010 onde o município deveria aumentar seu quadro de atendimento e que nos últimos 45 quatro anos houve uma diminuição do quadro, por conta das restrições de contratação no período 46 47 pandêmico, e questiona por que agora não foi aberto concurso público para Auxiliares de Educação para estarem com estas crianças com deficiências, ainda em caso de negativa, por qual razão não foi 48 ampliada a carga horária de professores para atuarem com essas crianças. A Vice-Presidente Patricia 49 50 aponta que as questões técnicas e pedagógicas no atendimento complementar aos estudantes com deficiência foram elucidadas durante a apresentação e que as questões de relacionadas aos concursos 51 públicos estão no âmbito da Secretaria de Administração, sugerindo desta forma que o conselho oficie 52 a Secretaria de Educação para obter respostas. A Conselheira Adriana comenta que possui um aluno 53 doutorando que faz trabalho com estagiárias em Pedagogia e socializa a dificuldade destes profissionais 54 por conta da complexidade deste trabalho. Externa ainda sua preocupação com o nível de formação 55 exigida e cita a dificuldade de trabalhar com funcionários terceirizados, pois eles "não são seus 56 57 funcionários". A sra. Presidente pontua que os contratos de estágio da Secretaria de Educação 58 continuam vigentes, e que os estagiários não realizarão atendimento à alunos com deficiência. A conselheira Gabriela concorda com a Conselheira Adriana e discorda da nomenclatura adotada de 59 cuidadores, ainda comenta sobre a dificuldade de alinhamento com a postura de alguns destes 60 profissionais. A conselheira Cynthia questiona porque esse atendimento complementar não é realizado 61 em creches. A Conselheira Vanessa Alves informa que todas as crianças possuem o direito ao 62 atendimento complementar e que a presença do ATs está sendo estudada pelas equipes de orientação 63 técnica e pedagógica esclarecendo ainda que a demanda parte da família. A Conselheira Tania afirma 64 concordância com as falas anteriores, no entanto cita que durante diversas reuniões são trazidas para 65 discussão questões que devem ser respondidas diretamente pela Secretaria de Educação, e o CME 66 torna-se nesses casos um intermediário no diálogo. Sugere que na próxima pauta sejam trabalhadas as 67 atribuições e competências do Conselho, de forma a qualificar o trabalho deste colegiado. A 68 69 Conselheira Joseleine complementa a resposta da Conselheira Vanessa, cita os profissionais e denominações dos apoios que existem nas escolas: Auxiliares em Educação, Auxiliar de Apoio a 70 71 Inclusão, Auxiliares em Educação de Apoio a Educação Infantil, Acompanhante Terapêutico (AT citado na fala da Vanessa), estagiários em Pedagogia e Professores de Educação Especial. Citando que 72 os papéis destes apoios são diferentes e depende de cada necessidade. Diz que no seu entendimento o 73 levantamento da conselheira Cynthia faz referência aos Professores de Educação Especial. A 74 75 Conselheira Cynthia explica que seu questionamento era generalizado sobre o apoio às creches. A Conselheira Adriana aponta o erro no uso do termo "cuidador" dentro de um espaço educativo, 76 ressaltando a dificuldade de trabalho com funcionários terceirizados, ainda socializando sobre uma 77 conhecida, sem nenhuma formação na área educacional, que foi contratada como cuidadora e relatou 78 a ela as dificuldades no trabalho. A Conselheira coloca sua preocupação com as formações e 79 capacitações dos cuidadores, ainda afirma que o trabalho do Conselho deve ser voltado para análise e 80 qualificação de políticas públicas, sugerindo rever o Regimento Interno do Conselho, caso essa não 81 seja uma de suas diretrizes. A Vice-Presidente Patricia cita conhecer a parceria com os estagiários 82 desde sua atuação como diretora escolar, e que na Secretaria é pensado inclusive na ampliação do 83 programa, pois trata-se da formação de uma relação salutar. Sobre a questão da preocupação com os 84 contratos apontada pela Conselheira Adriana, cita que existe a preocupação, no entanto o contrato 85 permite supervisionar, fiscalizar e exigir, existindo mecanismos com previsões legais para qualificação 86 daquele que está sendo contratado. Cita que a discussão sobre a formação dos auxiliares é antigal desde 87

n

40

a Rede optou, em seu estatuto do magistério, de incluir o Auxiliar como o apoio às crianças com 88 deficiência, sendo que a formação mínima exigida é o 2º grau completo e sua formação é realizada 89 dentro do cotidiano escolar e em reuniões pedagógicas. A Conselheira Tania coloca que algumas de 90 suas falas acabaram sendo mal interpretadas e que a intenção é a formação continuada, para os 91 conselheiros terem em vista suas atribuições, e no caso de discordância, faz-se necessária uma 92 modernização do Regimento. A Conselheira Gabriela cita a dificuldade de qualificação para as 93 contratações terceirizadas e solicita que os e-mails recebidos pelo CME sejam encaminhados para os 94 Conselheiros. A sra. Presidente sugere o seguinte encaminhamento: oficiar a Secretaria de Educação 95 com os seguintes questionamentos: concurso público para auxiliares em Educação, ampliação de carga 96 horária para professores fazerem esse atendimento, quais são os profissionais envolvidos no 97 atendimento a alunos com deficiência, quais são as considerações iniciais das equipes escolares que 98 possuem profissionais do atendimento complementar aos alunos com deficiência, preocupação do 99 CME com a formação continuada desses profissionais, esclarecimentos sobre o termo "cuidador" e 100 acesso à ação civil pública impetrada contra o município em 2010. O encaminhamento é aprovado sem 101 manifestações contrárias. Passando para o "item 2" da pauta. A sra. Presidente Rosangela relembra 102 que no ano anterior o CME manifestou-se durante três ocasiões em função do retorno às atividades 103 aulas presenciais e explica que o GT de Legislação trabalhou em uma minuta de Deliberação para 104 complementar as anteriores por conta do início da vacinação de crianças de cinco a onze anos. A 105 Conselheira Rubia, coordenadora do GT de Legislação, explica sobre o processo de composição da 106 minuta. A Conselheira Vanessa Pina aponta que essa e todas as deliberações do Conselho foram 107 baseadas em orientações emanadas por instâncias superiores. As conselheiras Adriana e Gabriela, 108 questionam sobre o envio prévio das próximas minutas. Após a conselheira Rúbia realiza a leitura na 109 íntegra da minuta de Deliberação. Referente ao parágrafo "Neste sentido, é um ato de zelo pela saúde 110 das crianças solicitar a carteira de vacinação no ato da matrícula, e por conseguinte, também o 111 comprovante de vacinação contra Covid-19 e de todas as campanhas extemporâneas que vierem a 112 surgir. Nos termos do art. 7º do ECA "A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à 113 saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o 114 desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.", a Conselheira Adriana 115 expõe que esse trecho da introdução leva para uma perspectiva dúbia sobre a obrigatoriedade da vacina 116 de Covid-19, e ainda que coloca os pais que não vacinaram seus filhos em uma situação de falta de 117 zelo pela saúde das crianças. A sra. Vice-Presidente Patricia coloca que a Nota Técnica do Ministério 118 da Saúde recomenda a vacinação de maneira não obrigatória, desde que não haja recomendação médica 119 contrária. A Conselheira Gabriela sugere a retirada da primeira parte do parágrafo. A Conselheira 120 Vanessa Pina cita o retorno seguro das aulas e que existe uma agência reguladora que garante a 121 segurança do imunizante, e que nenhuma criança deve ser impedida de frequentar as aulas ou realizar 122 matrícula por conta da vacinação, mas que o Conselho considera importante a imunização desta faixa 123 etária. A Conselheira Rúbia cita a importância da vacinação para o retorno seguro de todos e que manter 124 somente a segunda parte do parágrafo, não contribui positivamente para a introdução, pois torna-se 125 somente uma citação legalista. A Conselheira Adriana coloca que é uma questão de julgamento de 126 valores, o que não deveria ocorrer em um documento desta envergadura. O sr. Murilo sugere abrandar 127 o termo "zelo" no parágrafo, incluindo-o em um contexto maior de prevenção de contágio. A sra. Vice-128 Presidente sugere a exclusão integral do parágrafo. A Conselheira Priscila concorda que manter 129 somente o artigo do ECA deixa o paragrafo desconexo do texto. A sra. Presidente sugere o seguinte 130 encaminhamento - supressão ou reescrita do parágrafo supracitado. Votaram pela supressão do 131 parágrafo supracitado os conselheiros(as): Gabriela, Patricia Oliveira, Murilo, Adriana, Rúbia, Eliane, 132 Patricia Rotondaro, Cynthia e Rosangela. Votaram pela reescrita as conselheiras. Tania, Joseleine, 133

)

898 B D

Tunia, vos

RD



Vanessa Pina e Suzana. Apurando-se desta forma 9 (nove) votos pela supressão e 4 (quatro) pela 134 reescrita. A Conselheira Priscilla levanta a preocupação apresentada por algumas escolas sobre a 135 validade dos atestados de comorbidades apresentados pelas famílias, haja visto que a maioria dos 136 atestados foram apresentados no ano anterior. A Conselheira Vanessa Pina relembra que a lista de 137 condições de comorbidades não foram alteradas durante o período e que essas condições não são 138 passageiras. A conselheira Adriana coloca que a validades dos receituários de uso contínuo durante a 139 pandemia tiveram uma ampliação de um ano. A sra. Presidente sugere uma consulta à Secretaria de 140 Saúde sobre a questão. Não havendo outros apontamentos ou considerações sobre o texto. Aprovou-se 141 por unanimidade a Deliberação CME Nº 01/2022 (Anexo IV). Justificaram a ausência os 142 conselheiros(as): Luciana Campos Bechelli justificou ausência por questões médicas, Ângelo informou 143 ter um exame médico, Renata Alves informou um problema de saúde em família e Cássia Tochetto 144 informou um compromisso pessoal. Esgotada a pauta, a sra. Presidente Rosangela agradece a presença 145 de todos e dá por encerrada a sessão plenária às 16h47. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Carlos 146 Henrique Rangon Antunes, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que após ser aprovada será 147 148 assinada por mim e por todos os presentes.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES 149 150 Secretário da reunião Sangel B 151 ROSANGELA BABINSKA 152 Presidente 153 Conselho Municipal de Educação Adriana Barroso de Azevedo 154 155 Cynthia Cristina Mora Ara 156 Eliane Quirino de Souza Consentino Eliezer Mendes da Silva representado pela Sra. Talita Mareira 157 Gabriela Reis Silva Pinheiro 158 159 Ilka Baracho da Silva 🕽 Jorge Araújo da Silva - representado pelo sr. Murilo Frizanco 160 Joseleine de Campos Gomes 161 Patrícia dos Santos Vieira de Oliveira 162 Patricia Vivolo Rotondaro da Silva Falillo 163 Priscilla de Cassia Bessi de Mattos Rabid 164 165 Renata Lilian de Oliveira Rosa Maria Monsanto Gloria 166 Rubia Armelini de Freitas 167 168 Suzana Bonfiglioli Sapienza 169 Tania Maria Scapin Murias 170 Vanessa de Magalhães Pina 171 Vanessa Takigami Alves

Cardine grakeuchi conte

206

JJ 8

🖳 Responder 🕞 Responder a Todos 🖳 Encaminhar gui 10/02/2022 13:08

### Luciana Campos Bechelli <lucbechelli@gmail.com>

Assunto a ser apreciado em reunião do CME

Para cme@saobernardo.sp.gov.br

🕥 Vocé respondeu esta mensagem em 10/02/2022 13:33. .



Prezado Sr. Carlos,

Solicitamos que o tema exposto no documento em anexo possa ser discutido na próxima reunião do dia 18 de fevereiro, se possível.

Eu, Luciana, em nome dos Conselheiros representantes da Educação e das famílias, agradecemos desde já a atenção.

### Senhora Presidente,

É de conhecimento de todos que a Secretaria de Educação de nosso município iniciou em setembro de 2021 o processo de contratação, via Organizações da Sociedade Civil, de "cuidadores" para apoio a alunos com deficiência, matriculados no Ensino Regular, uma vez que o efetivo de auxiliares em Educação está bastante defasado, conforme amplamente constatado pela comunidade escolar no cotidiano e também já apurado pelo Ministério Público.

Tendo em vista a retomada das aulas presenciais nesta rede no dia 7 de fevereiro, gostariamos, enquanto conselheiros representantes das escolas e da sociedade civil, levar para o nosso próximo encontro, previsto para o dia 18 de fevereiro, os seguintes pontos para apreciação e levantamento de considerações por parte de todos os membros:

- Como está se dando este processo de contratação: quantos cuidadores foram contratados;
- Quais regiões estão sendo atendidas, sabendo-se que este processo considera nosso município dividido em 28 regiões, organizadas em 5 lotes;
- Como, e se, ocorreu a formação inicial para as pessoas contratadas, uma vez que o trabalho com pessoas com necessidades específicas de forma inclusiva vai muito além de simplesmente "cuidar", como sugere o termo "cuidador", indicado no edital de contratação e nos chamamentos para a população em geral;
- Em quais modalidades estão distribuídos estes contratados (infantil/fundamental) e se há convergência na mesma unidade escolar de cuidadores contratados e de auxiliares estatutários:
- Como será feito o acompanhamento da atuação destes profissionais contratados nas escolas;
- Como será feito a fiscalização do funcionamento destas OSCs enquanto instituição responsável pelas contratações.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos,

AM Syd &



## Panorama gera

Edital de Chamamento Público N°2, de 11 de agosto de 2021, publicado no Jomal NM de 13 de agosto de 2021, Edição N°2242, págs. 28 a 72.

OBJETIVO: Obtenção de Proposta de Intenção das Organizações da Sociedade Civil - OSC, pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para o atendimento compérmentar ao estudante com deficiência regularmente matriculado a Rede Municipal de Erisin, com deficiência de qualquer natureza e transiomos globais de desenvivimento/transformo do espectro autista com impedimentos de longo prazo para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares, por meio da celebração de Termo de Colaboração.

Neste momento o atendimento está focado no Ensino Fundamental.

Nas EMEBs em que há o atendimento de mais de uma modalidade, foi priorizado o atendimento pelas OSCs para todos, não havendo cuidadores e auxiliares na mesma Unidade Escolar.

No início do processo houveram três OSCs aptas, porém uma delas não apresentou o plano de trabalho, ocasionando em sua desclassificação.

Ao final do processo, foram contratadas 547 pessoas e as OSCs Associação Cultural para o Desenvolvimento Educacional Unindo Forças e instituto Geração Futura celebrargam Termo de Colaboração com o Município através da Secretaria de Educação.



Detalhamento de cada lote

Foram organizados 5 lotes, com olhar voltado para as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, bairros da Cidade e número de alunos no sistema SED. VI.SPedro/VII. Esperança/Jd. Irajá Pq. Sefecta Pq. Estoril/ ld. Silvina S.Bernardo/Alto Industrial id. Farine / Pg. sordanópolis Baeta Neves Centro Jd. Thelina / Jd. ld. St. lymácio Cooperativa Alves Dias Asserção Caudia Villa Euclides / Vil. Rudge Ramos Atendmento Mariene Pauliceia aboso.

Terra Nova / Jd. N ipè/M. Detroit/ Avarenga / Pq. Esmeralda

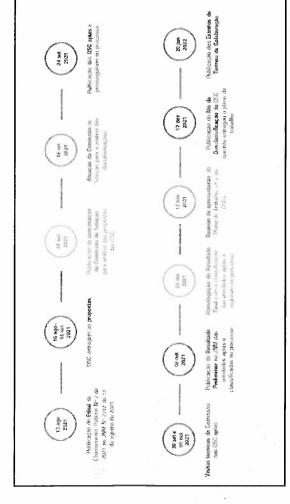
Sra. Fatirma Diwnela

> Cultural para Determoly/mente 134 professores Seração Futura OSC Interitutes 132 profitsio menzado por Auxiliares em Educação por não haver interesse de

tos Angeles / Pq. Imigrantes 114 profesional Satistini 167 professionals OSC Inemtato Geração Futura Pós Babsa

id. Repress / Pq. M. Orquideas

> Arecão Since





# Acompanhamento do Trabalho

A SE-115, em parceria com a SE-33, realiza encontros semanais com os Supervisores Técnicos Gerals para alinhamento e onentações, com vistas à qualificação do trabalho.

O acompanhamento é mensal, como em todas as parcerias, através dos relatórios enviados pelas OSC e das prestacões de contas. Para a fiscalização, já existe a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, subsidiada pela Lei nº 13.019/2014, com alterações da Lei nº 13.204/2015, que é um órgão colegiado da administração pública destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as OSCs, composta por agentes públicos designados por Ato público. Também há o Gestor de Parcerias, nos termos da nº 13.019/2014, com alterações da Lei nº 13.204/2015, que é agente público responsável pela gestão da parceria designado por Ato público.





### ANEXO III

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 2, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

•••

2.10.1 Perfil e atribuições do Cuidador:

Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo

### Perfil do profissional:

Os atendimentos dos cuidadores deverão ser desempenhados por pessoas possuidoras de responsabilidade, equilíbrio emocional, discrição, boas maneiras no trato, boa fluência na comunicação oral e escrita, afinidade e habilidade para o desenvolvimento da ocupação.

Deverá ser selecionado preferencialmente o profissional que comprovar experiência em executar atribuições iguais ou semelhantes, através de registro em carteira de profissional ou atestado de capacidade técnica emitidopor particulares, OSCs ou empresas, mediante reconhecimento de firma.

Deverá cumprir rigorosamente o horário de trabalho e apresentar-se diariamente, devidamente identificado, reportando ao professor da turma e posteriormente ao seu Supervisor, qualquer intercorrência.

### Atribuições:

O cuidador atuará em todos os espaços da escola, acompanhando o estudante junto à sua turma, de forma a realizar os cuidados de higiene, alimentação, bem-estar e proteção, estimular e facilitar sua participação em todos os momentos da rotina escolar, de forma a diminuir as barreiras para o seu pleno desenvolvimento e ampliar suas condições de aprendizagem.

### Habilidades técnicas:

Ter formação mínima de ensino médio completo, capacidade de escreverrelatórios, leitura fluente e escrita proficiente, com comunicação verbal de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa. É desejável também que possua, comprovadamente, cursos e treinamentos de formação profissional básica. Ser capaz de trabalhar em equipe, respeitar regras e hierarquia, tercompromisso e rigor na execução de suas atribuições, com atenção e foco ao desenvolvimento do seu trabalho.

### Habilidades de relacionamento intra e interpessoal:

Possuir atributos que propiciem a relação de confiança, dignidade, respeito, ser capaz de assumir responsabilidade com iniciativa e estabelecer vínculos.

### Habilidades físicas e intelectuais:

Possuir saúde física, incluindo força e energia, condições essenciais nas situações em que haja necessidade de transportar o estudante ou dar apoio para cuidar da higiene pessoal.

Ser capaz de avaliar e administrar situações que envolvam tomada de decisões e ações imediatas.

### Habilidades emocionais:

possuir domínio e equilíbrio emocional, facilidade derelacionamento humano, empatia, calma, tolerância e resiliência.

TERM

A COLD

ll

4

12